



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

L E I Nº 19, DE 04 DE OUTUBRO DE 1993.

"Que altera nome de rua e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que, nos termos do Art. 64, item V, da L. O. M., promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada Rua CRISTOVAM VIEIRA DE VASCONCELLOS, a atual Rua Projetada "E", situada no Loteamento Felipe Simões, em Ibicuí, 1º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, EM 04 DE OUTUBRO DE 1993.

  
COSME GIOVANNI KEDE,  
PRESIDENTE.